

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

Termo Aditivo nº 01 para alterar o preço do contrato administrativo nº 35/2026, que entre si fazem a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Produção e Qualidade, **Gilvan dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF nº 662.893.195-15, e a empresa **AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA** com sede na Estrada Sinval Caçula, nº 985, Povoado Várzea dos Cagados, bairro Arthur Reis, Lagarto/SE, CEP 49.402-746, e-mail contato@amsgeradores.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.204/0001-54, por seu Representante Legal o Sr. **Marcos dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.233.875-15, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016, conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterada a **CLÁUSULA II** do Contrato nº 35/2026 para acrescer o **PREÇO** originalmente contratado em **20,655%, o que equivale a R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)**, diante da necessidade de acoplamento de geradores adicionais com potência de 500 kVA nas unidades de bombeamento situadas na ETA João Ednaldo, corresponde a 2,2 unidades (mês) do item 01.01.001 (Gerador de energia 2x500 kVA – R0/R8) e 2,0 unidades (mês) do item 01.01.002 (Gerador 2x500 kVA –R0/R2), ambos já constantes do Anexo I do contrato, ao mesmo preço unitário de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto “**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO(S) GERADOR(ES) DE ENERGIA (GMG), CARENADOS E SILENCIADOS, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INTEGRAL, OPERANDO EM REGIME DE EMERGÊNCIA (STAND-BY), PARA ATENDER ÀS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETAS) DA DESO – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – A contratada deverá endossar a garantia proporcional ao aumento do valor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 26302.79.001858/2026-88;
- Parecer Jurídico nº 250/2026;
- Anuência do Diretor de Produção e Qualidade -2/DPRQ;
- Autorizações do Presidente – 1/PR;
- Atesto 649/2026 das condicionantes tratadas no Parecer 250/2026.

Refere-se ao Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 35/2026

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela unidade demandante, ratificada pela Diretoria de Produção e Qualidade – DPRQ, que embasa o Parecer Jurídico nº 250/2026 e, Autorização expressa do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 81, inciso II e §1º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO:

LUCIANO GOIS
PAUL:01061819477

Assinado de forma digital
por LUCIANO GOIS
PAUL:01061819477

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

GILVAN DOS
SANTOS:6628
9319515

Assinado de forma
digital por GILVAN DOS
SANTOS:66289319515
Dados: 2026.09.22
11:08:28 -03'00'

"GILVAN DOS SANTOS"
DIRETOR DE PRODUÇÃO E QUALIDADE- DESO

JENIVAL SILVA
LIMA:368725555
72

Assinado de forma digital
por JENIVAL SILVA
LIMA:36872555572
Dados: 2026.09.22 10:39:45
-03'00'

"JENIVAL SILVA LIMA"
SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO

PELA : AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA

AMS GERADORES
E SERVIÇOS
LTDA:0039420400
0154

Assinado digitalmente por AMS GERADORES E
SERVIÇOS LTDA:00394204000154
NF: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ
AL, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158,
OU=AC:SpringerID Múltipla, CN=AMS
GERADORES E SERVIÇOS LTDA:00394204000154
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.22 07:48:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

"MARCOS DOS SANTOS"
CONTRATADA